



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 019 /2013

À Câmara Municipal,

Na madrugada do dia 02 de março esta cidade perdeu um grande amigo, o Sr. Ângelo Refundine Filho, aos 50 anos, vítimas das injustiças do destino.

Não Existem palavras que possam ser ditas para confortar corações doídos por uma perda como essa, por isso, esta casa de leis, não teria como se manifestar, levando seu pesar, seu respeito e orações à família, senão se apegando à Palavra de Deus, que é sábia, viva e eficaz, como essas expressadas neste texto, retirada Romanos.

Considero que os nossos sofrimentos atuais não podem ser comparados com a glória que em nós será revelada.

Pois estou convencido de que nem morte nem vida, nem anjos nem demônios, nem o presente nem o futuro, nem quaisquer poderes, nem altura nem profundidade, nem qualquer outra coisa na criação será capaz de nos separar do amor de Deus que está em Cristo Jesus, nosso Senhor. (Romanos 8, 18.38.39)

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvir o douto Plenário, observadas as formalidades legais de estilo, Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Ângelo Refundine Filho, Ocorrido em 02 de março corrente, aos 50 anos de idade, nesta cidade.

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, na Rua. Setim, 117 - Miguel Martine – Jaguariúna – SP.

Gabinete do Vereador, 11 de Março de 2013.

aa.VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIVEGATO NETO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANN DY

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

moção019/13

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR WILLIAMM DE SOUZA SILVA

2013.

Cópia conforme original, lido em Sessão Ordinária de 12 de março de

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
PRESIDENTE